A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/17

Concede o Diploma Ana Pimentel às mulheres que mais se destacaram na prestação de relevantes serviços ao Município.
Autoria: MESA

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma Ana Pimentel pelos relevantes serviços prestados ao Município às seguintes mulheres: Andréa Lúcia Gonçalves de Castro Gouveia, Bernadete Barcelar do Carmo Mercier, Djanira Maria Correa, Elisa Santos da Assunção, Érika Cristina Lima Santos, Eunice Teixeira Barbosa, Inês Guilherme da Silva, Lúcia Massis de Gouvêa França Gomes, Luciana Duravaresh Servinsckins, Maria de Lourdes Alves Cavalcante, Maria de Lourdes dos Santos Oliveira, Maria Perpétuo Socorro Ferreira Santos, Maristela Ramos Peres, Mônica Maria de Lima, Sandra Regina Freitas, Sueli Rodrigues dos Passos, Tânia Gomes de Oliveira, Valéria Eugênia de Alvarenga, Valdenir Barreto Alves e Zenaide Souza da Silva.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 4/17
Proc. n.º 75/17

cns